

ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

1. Identificação da Reunião:

1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 14/2019);

1.2. Data: 17 (dezesete) de julho de 2019;

1.3. Horário: 16h;

1.4. Local: Sala de reunião da Diretoria-Geral do TRE-AL, 11º andar;

2. Discussão sobre os assuntos da reunião anterior:

Aberta a reunião, indagou o Diretor- Geral acerca das matérias pendentes de apreciação na última reunião. Passada a palavra ao senhor Assessor de Gestão Estratégica ponderou este a necessidade de que fossem analisados os seguintes tópicos: 1-matéria tendente à utilização do cartão corporativo e o seu respectivo estudo; 2- proposta de alteração da logística das Eleições apresentada pela Assessoria de Gestão Estratégica.

Ato contínuo, iniciados os debates da Comissão aduziu o Diretor- Geral os direcionamentos dados na reunião dos Diretores- Gerais realizada na cidade de São Paulo. Segundo ele, existe uma necessidade comum de todos os Regionais em traçarem novas estratégias relativas ao pagamento dos mesários. Informou que foram apresentadas diversas propostas pelos Regionais para tentar contornar o problema, mas ainda sem nenhuma definição. E concluiu afirmando que a proposta apresentada pelo TRE-SP é rechaçada pelo Tribunal de Contas da União (contratação direta com o Banco do Brasil).

Indagada a representante da Secretaria de Administração quanto à utilização do cartão corporativo, esta asseverou que ainda não possui um posicionamento conclusivo do Banco do Brasil. Ficou consignado que a comissão deverá buscar meios alternativos para solução do problema, como o vale eletrônico. Entretanto, há de se analisar os pontos negativos das propostas, de modo a ser avaliado o prós e contras de cada proposta.

Foi afirmado que a utilização do cartão magnético onera a atividade pelo fato de que o custo chega ao montante de R\$ 5,00 (cinco reais) por cartão, o que levou ao retorno das discussões acerca da utilização dos vales postais.

Quanto à proposta da AGE acerca da nova sistemática de designação dos auxiliares do Juízo para atuarem em atividades eletroais, o Secretário de Tecnologia da Informação manteve sua posição contrária à proposta por temor e ineficácia da medida. Contudo, após vários questionamentos, restou deliberada que a aplicação da nova forma de trabalho será paulatinamente executada em cada Eleição, de modo a ser verificada sua eficácia com aumento gradativo de implementação, sem prejuízo da contratação dos Técnicos de Urna, havendo, portanto, a utilização das duas formas de trabalho.

3. Deliberações finais sobre os assuntos da pauta:

a- Será estudado meios alternativos para pagamento do auxílio alimentação dos mesários.

b- Foi aprovada a proposta da Assessoria de Gestão Estratégica para designar auxiliares do Juízo em atividades eleitorais de forma gradativa em cada eleição, de modo a se avaliar sua efetividade, sem prejuízo da contratação dos Técnicos de Urna.

Por fim, restou consignada a ausência da servidora Ivana Gameleira de Albuquerque Castelo por encontrar-se em gozo de férias.

Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado pelo Presidente da Comissão o encerramento da

reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida e conferida segue assinada eletronicamente pelos membros abaixo identificados.

4. Identificação dos participantes:

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Filipe Lôbo Gomes;
2. Representante da Secretaria de Administração – Andrea Cristina de Lima Belchior;
3. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira;
4. Representante da Assessoria Especial da Presidência - Davi Antônio Gouvê Costa Moreira;
5. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Méro;
6. Representante da Secretaria Judiciária - Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros;
7. Representante da Assessoria de Gestão Estratégica - Ney Willer Santos Silva da Palma;
8. Representante da Assessoria de Gestão Estratégica - Renato Floering Tavares;
9. Representante da Corregedoria Regional Eleitoral – Homero Malta Feitosa Filho;



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, **Secretário de Administração Substituto**, em 31/07/2019, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HOMERO MALTA FEITOSA FILHO**, **Assessor-Chefe**, em 31/07/2019, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA**, **Secretária**, em 01/08/2019, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO**, **Secretário de Tecnologia da Informação**, em 12/08/2019, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA**, **Assessor de Gestão Estratégica**, em 19/08/2019, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS**, **Secretária Judiciária**, em 08/10/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0568367** e o código CRC **2C81312B**.